



Número do Auto de Infração: 723660/2026

Página nº 1 de 6

Informações da infração

Ato de fiscalização:

2026.04.01.362.0002540

Local da fiscalização:

Urucuia

Local da lavratura:

Arinos

Data/Hora da lavratura:

20/04/2026 15:45:21

Unidade responsável:

2º Gp PM MAmb

CPF/CNPJ do fiscalizado:

[REDACTED]

Nome/Razão social do fiscalizado:

AGROPECUARIA RECANTO 3 ANAS LTDA

Endereço:

Logradouro:

[REDACTED]

[REDACTED]

Infração 1

Atividade:

D-01-02-5 Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc)

Embasamento legal:

9.605/1998

Coordenadas:

-15.832700,-45.649760

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

106

Inciso:

N.S.A

Alínea:

N.S.A

Servidor responsável pela lavratura:

RAYSON RAYDER PEREIRA DA SILVA - [REDACTED]

Representante:

KELVEN FONSECA GONCALVES DIAS - [REDACTED]

Descrição da infração:

Instalar, construir, funcionar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental, sendo especificamente atividade com capacidade instalada para o abate de 4 animais de grande porte (bovinos) por dia.

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

Fica suspensa a atividade potencialmente poluidora de abate de animais bovinos até a regularização junto ao órgão competente.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

22.500,00

N.S.A

Infração 2

Atividade:

D-01-02-5 Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc)

Embasamento legal:

9.605/1998

Coordenadas:

-15.833580,-45.651240

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

114

Inciso:

N.S.A

Alínea:

N.S.A

Descrição da infração:

Causar poluição/degradação ambiental em virtude de descarte irregular de resíduos, restos mortais e sangue de abate animal diretamente no solo permeável.

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Servidor responsável pela lavratura:

RAYSON RAYDER PEREIRA DA SILVA - [REDACTED]

Representante:

KELVEN FONSECA GONCALVES DIAS - [REDACTED]

Descrição das penalidades:

Ficam suspensos os descartes irregulares de resíduos, restos mortais e sangue oriundo de abate animal diretamente no solo permeável até a devida regularização junto ao órgão competente.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

22.500,00

N.S.A

Infração 3

Atividade:

FL-01 Supressão de vegetação em área comum

Embasamento legal:

20.922/2013

Coordenadas:

-15.830300,-45.652630

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

301

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Descrição da infração:

Supressão vegetal nativa de 11.90 hectares de área comum do campo cerrado sem possuir licença/autorização ambiental.

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

FICAM SUSPENSAS AS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL E USO ALTERNATIVO DO SOLO ATÉ A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

6.000,00

N.S.A

Servidor responsável pela lavratura:

RAYSON RAYDER PEREIRA DA SILVA - [REDACTED]

Representante:

KELVEN FONSECA GONCALVES DIAS - [REDACTED]

Infração 4

Atividade:

FL-01 Supressão de vegetação em área comum

Embasamento legal:

20.922/2013

Coordenadas:

-15.830300,-45.652630

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

302

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Descrição da infração:

Retirar do local da infração cerca de 198 metros cúbicos de material lenhoso oriundo da supressão vegetal nativa de 11.90 hectares do bioma cerrado.

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

FICAM SUSPENSAS AS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL E USO ALTERNATIVO DO SOLO ATÉ A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

9.900,00

N.S.A

Infração 5

Atividade:

FL-01 Supressão de vegetação em área comum

Embasamento legal:

9.605/1998

Coordenadas:

-15.830300,-45.652630

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

309

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Servidor responsável pela lavratura:

RAYSON RAYDER PEREIRA DA SILVA - [REDACTED]

Representante:

KELVEN FONSECA GONCALVES DIAS - [REDACTED]

Descrição da infração:

Impedir vegetação nativa do campo cerrado de se regenerar através do plantio de pastagem no local onde ocorreu a supressão vegetal nativa em 11.90 hectares.

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

FICAM SUSPENSAS AS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL E USO ALTERNATIVO DO SOLO ATÉ A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

3.600,00

N.S.A

Infração 6

Atividade:

FL-06 Intervenção ambiental sem supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente

Embasamento legal:

9.605/1998

Coordenadas:

-15.835820,-45.646070

Decreto aplicado:

47.383/2018 (Alterado 47.837 de 09/01/2020)

Artigo:

112

Código:

309

Inciso:

N.S.A

Alínea:

B

Descrição da infração:

Causar intervenção em área de vereda através de pastagem plantada e criação bovina, assim impedindo que a vegetação nativa local de regenere.

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Servidor responsável pela lavratura:

RAYSON RAYDER PEREIRA DA SILVA - [REDACTED]

Representante:

KELVEN FONSECA GONCALVES DIAS - [REDACTED]

Descrição das penalidades:

FICAM SUSPENSAS AS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL E USO ALTERNATIVO DO SOLO ATÉ A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

1.000,00

N.S.A

Testemunhas

Não há testemunhas inclusas no documento

Unidade para apresentação da defesa

Seção de Recurso de Auto de Infração 7ª Cia PMMAmb

Endereço defesa:

Cep:

Auto de fiscalização vinculado

Número do Auto de Fiscalização:

526405 - 2026

Data/Hora Lavratura:

20/04/2026 13:37:24

Local da lavratura:

Arinos

Demais informações

Informações de acesso e cientificação:

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao portal ecossistemas, no módulo GAIA por meio do sítio eletrônico:
<https://ecossistemas.meioambiente.mg.gov.br/portalseguranca/login>. O acesso ao documento eletrônico será considerado vista processual.

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para apresentar defesa escrita, nos termos dos arts. 58, 59, 60 e 72 do Decreto Estadual nº 47.383/2018. Cada auto de infração deverá receber a defesa individualmente. O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018. A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

Caso não deseje apresentar defesa administrativa, o autuado poderá optar pelo pagamento da multa aplicada em cada auto de infração. Para tal, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento,

Do documento eletrônico:

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Servidor responsável pela lavratura:

RAYSON RAYDER PEREIRA DA SILVA - [REDACTED]

Representante:

KELVEN FONSECA GONCALVES DIAS - [REDACTED]